



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção de website institucional do município, através do endereço www.saogabriel.ba.gov.br, com painel de gestão de conteúdo, criação de layout, canal de ouvidoria, canal de e-sic e sic com alerta de prazos das publicações obrigatórias do portal e que possibilite a conexão de API externa para exibição de dados de outros sistemas da administração pública através do endereço acessoainformacao.saogabriel.ba.gov.br, carta de serviço, manutenção, suporte, hospedagem e 50 contas de e-mail corporativo, ainda Assessoria Jurídica em processos e respostas ao Órgãos de Controle, Treinamento para aprimoramento de processos internos relacionados ao atendimento a legislação, atendimento técnico de forma presencial a cada 15 dias para assessoria e treinamento da equipe para alimentação dos dados no sistema..

Contratado: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

São Gabriel - BA, 20 de fevereiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal